



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 63 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PERTENCENTE À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, no uso da atribuição conferidas pelo artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

**Art. 1º.** Será equivalente ao salário do Professor do Magistério classe “B”, nível I, referência B1, o salário básico do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Administrador Escolar, símbolo AEC4, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** O salário básico do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Educação, corresponderá a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor salário básico do cargo em comissão de Administrador Escolar, símbolo AEC4.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta alteração correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Medida Provisória entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2026

Cuité/PB, 28 de janeiro de 2026.

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA.**  
*Prefeito*

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria  
**Geral**